



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



Unidade de Monitoramento
do Sistema Carcerário
- TJMA -

**RELATÓRIO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA 12**

ABRIL/2023

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ABRIL/2023

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

II – estimular e apoiar, no âmbito das varas específicas, o trabalho da Corregedoria na realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

III – propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;

V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõem tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de abril de 2023 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 4 (quatro) de Internação Masculina, sendo 1 (uma) em São Luís e as demais nos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 3 (três) Unidades de Semiliberdade, 1 (uma) em Imperatriz, 1(uma) em Timon e outra está sendo reestruturada para atender ao Programa Socioeducativo de Semiliberdade de São Luís.

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de abril de 2023, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – abril/2023.

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ABRIL/2023			
UNIDADES	ADOLESCENTES APREENDIDOS(AS)	ADOLESCENTES PROVISÓRIOS	ADOLESCENTES SENTENCIADOS(AS)
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	88	38	6
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	7	5	2
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	9	3	*NI ¹

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

1 NI – Não informado

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao mês de abril de 2023, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – abril/2023.

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC JNAEIRO/2023												
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	1,72	1,06	0,52	2,44								
	Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	18,28	23,12	21,52	30,50								
				0,17	0,29	0,26	0,31								
Timon	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Coais - CSIPRC	2	11,72	8,29	0,61	0,63								
			14	0,06	2,18	9,04	13,00								
				0,00	0,00	0,48	0,31								
Imperatriz	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	8,33	6,50	*NI	*NI ²								
				0,83	1,29	7,52	6,25								
				0,22	0,00	0,26	0,00								
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	2,17	2,00	1,43	4,00								
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	20	10,72	12,18	11,91	11,69								
São Luís	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0,00	0,00	0,22	0,31								
			8	0,83	0,12	1,22	0,00								
			12	3,00	3,12	4,00	6,25								
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV	38	20,28	21,94	25,17	25,75								
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC	42	31,89	32,06	27,65	30,00								
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	40,06	43,06	44,35	38,19								
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	24,00	25,88	25,26	20,50								

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados(as) os(as) adolescentes que permaneceram do mês anterior, os(as) admitidos(as), reiterados(as), reincidentes, desligados(as), transferidos(as) e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em abril/2023.

COMARCAS	SERVIÇO / MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – ABRIL/2023								
			PERMANECERAM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO(A)	READMITIDO(A)	REINTERADO(A)	REICIDENTE	DESLIGADO(A)	TRANSFERIDO(A)	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NAS UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	0	39	0	0	0	19	18	0	39
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	42	37	0	2	0	28	3	0	82
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	0	6	0	0	0	5	1	0	6
	Provisória		14	3	0	2	1	8	3	0	19
Imperatriz	Inicial	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	2	3	0	0	0	0	0	0	5
	Provisória		9	5	0	2	1	4	2	0	17
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	10	0	1	0	0	3	0	0	11
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	5	0	0	0	0	0	0	5
	Provisória		0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Internação		6	1	0	0	0	0	0	0	7
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	26	1	0	0	0	0	1	0	27
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	30	0	0	0	0	0	0	0	30
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	35	4	0	0	1	0	2	0	41
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	20	2	0	0	0	0	0	0	22
TOTAL											316

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Destaca-se que neste mês o total de adolescentes no Centro Socioeducativo Florescer – CSF é de 13 (treze) socioeducandas, sendo uma trans feminino, conforme tabela 4.

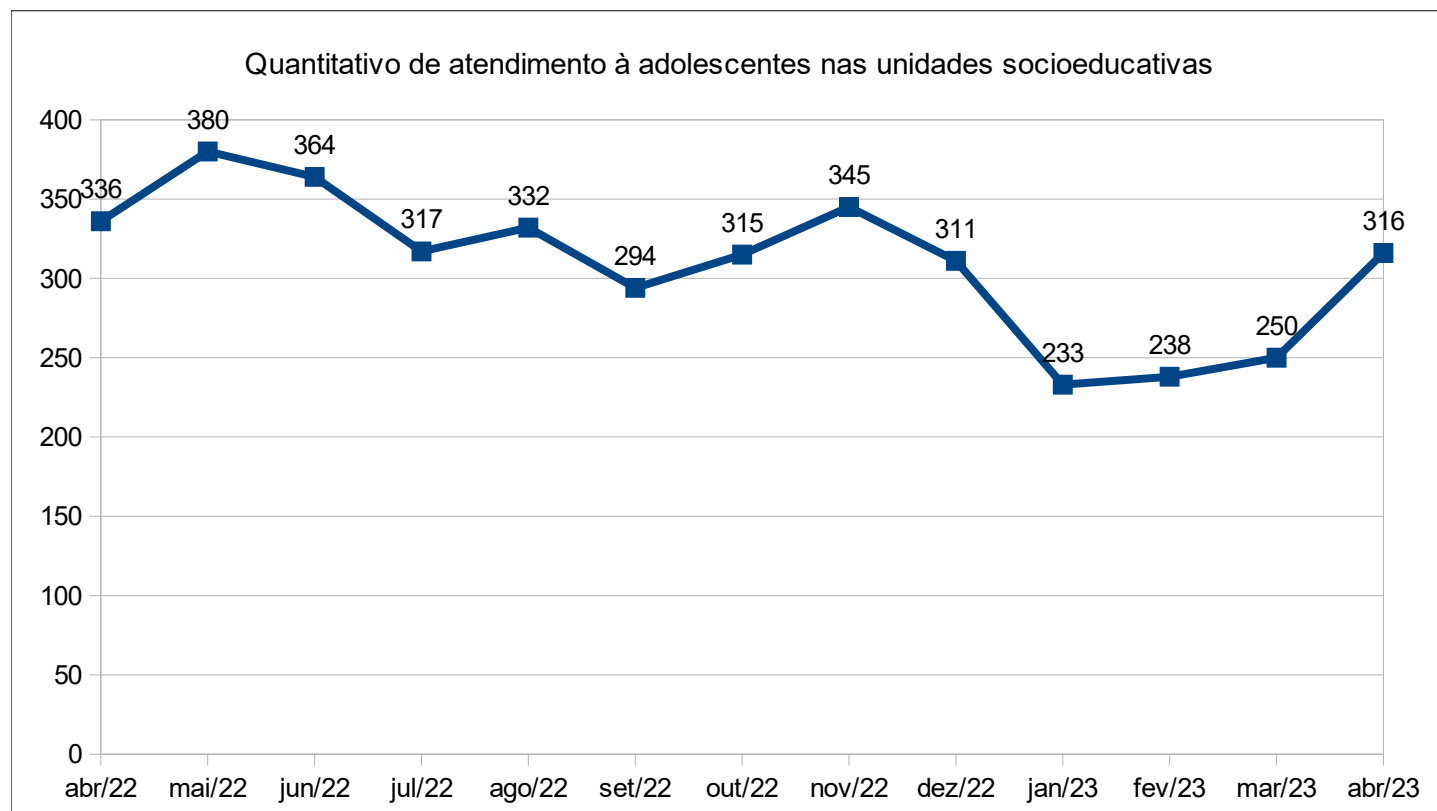
Tabela 4– Quantitativo de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei em abril/2023.

ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI						
Centro Socioeducativo Florescer - CSF						
Abril/ 2023						
TOTAL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO	TOTAL POR MEDIDA				TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS/MÃE OU RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS/MÃE OU RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA CUMPRINDO A MEDIDA EM DOMICÍLIO
	ATENDIMENTO INICIAL	PROVISÓRIO	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO		
13	5	1	-----	7	Com filhos	Internação domiciliar: 0
					0	Gestante: 0
						Puérpura: 0
						Com filhos menores de 12 anos: 0

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes ao período de abril/2022 a abril/2023.

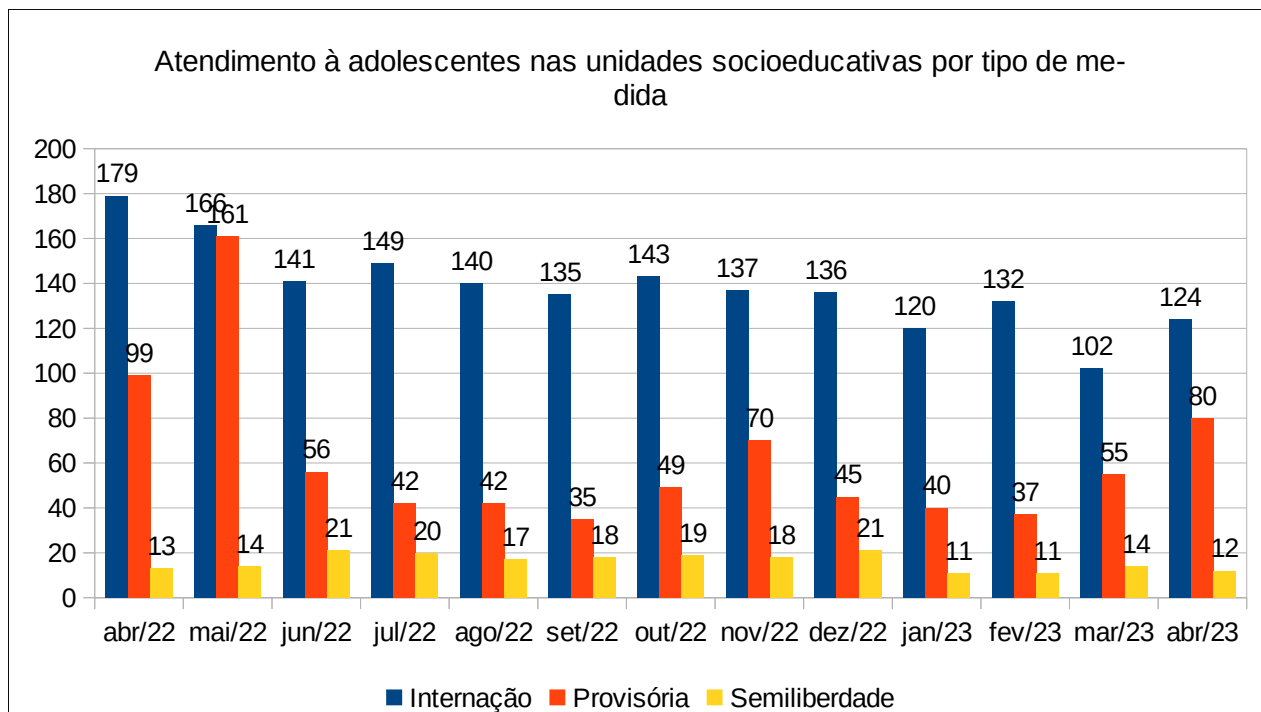
Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de abril/22 a abril/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos à adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de abril/2022 a abril/2023.

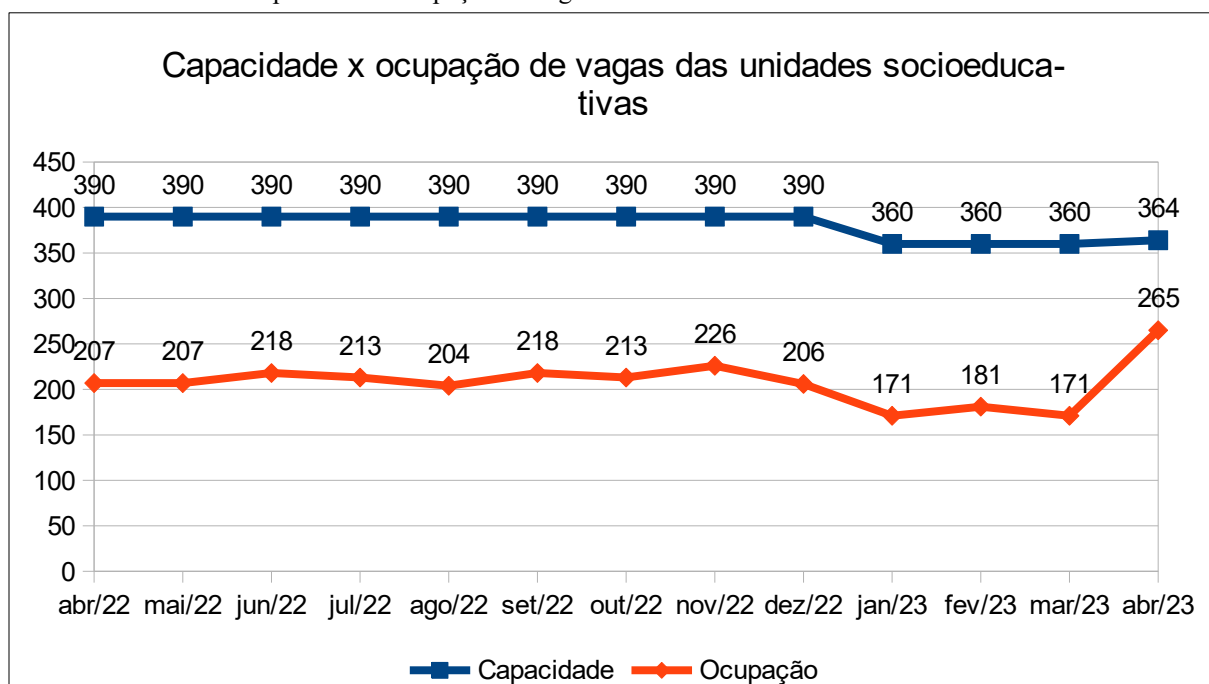
Gráfico 2 – Atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida, referente aos meses de abril/22 a abril/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de abril/2022 a abril/2023 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

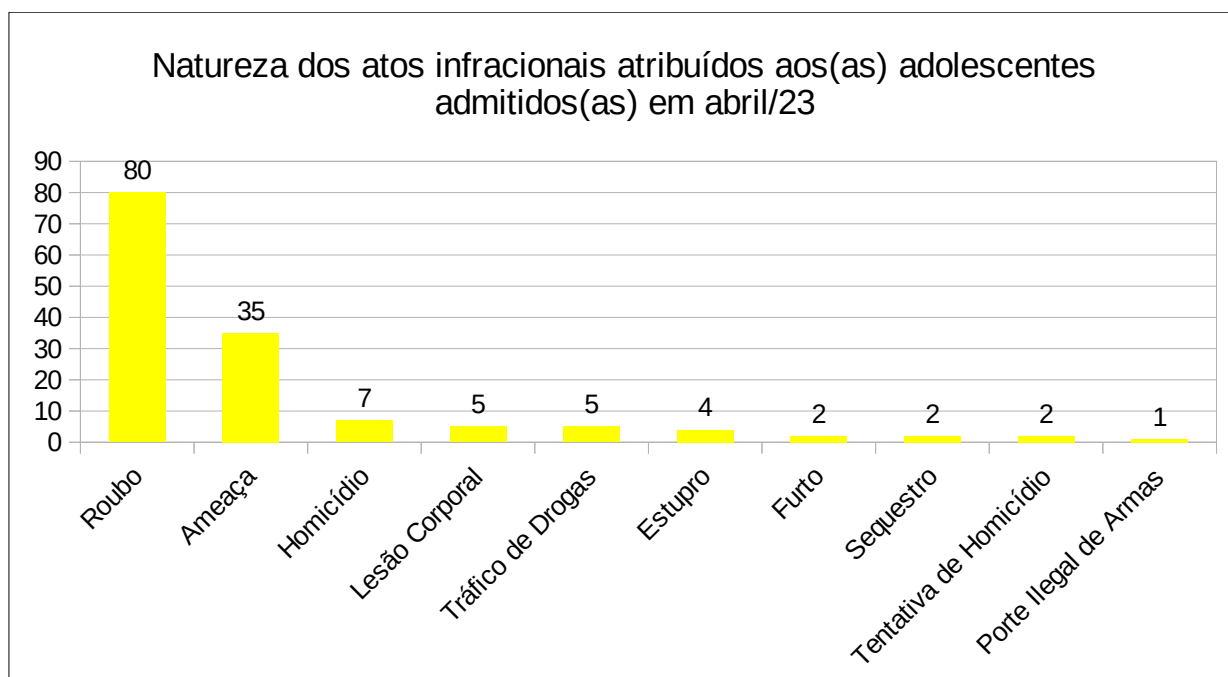
Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de abril/22 a abril/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 4, evidencia-se a natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

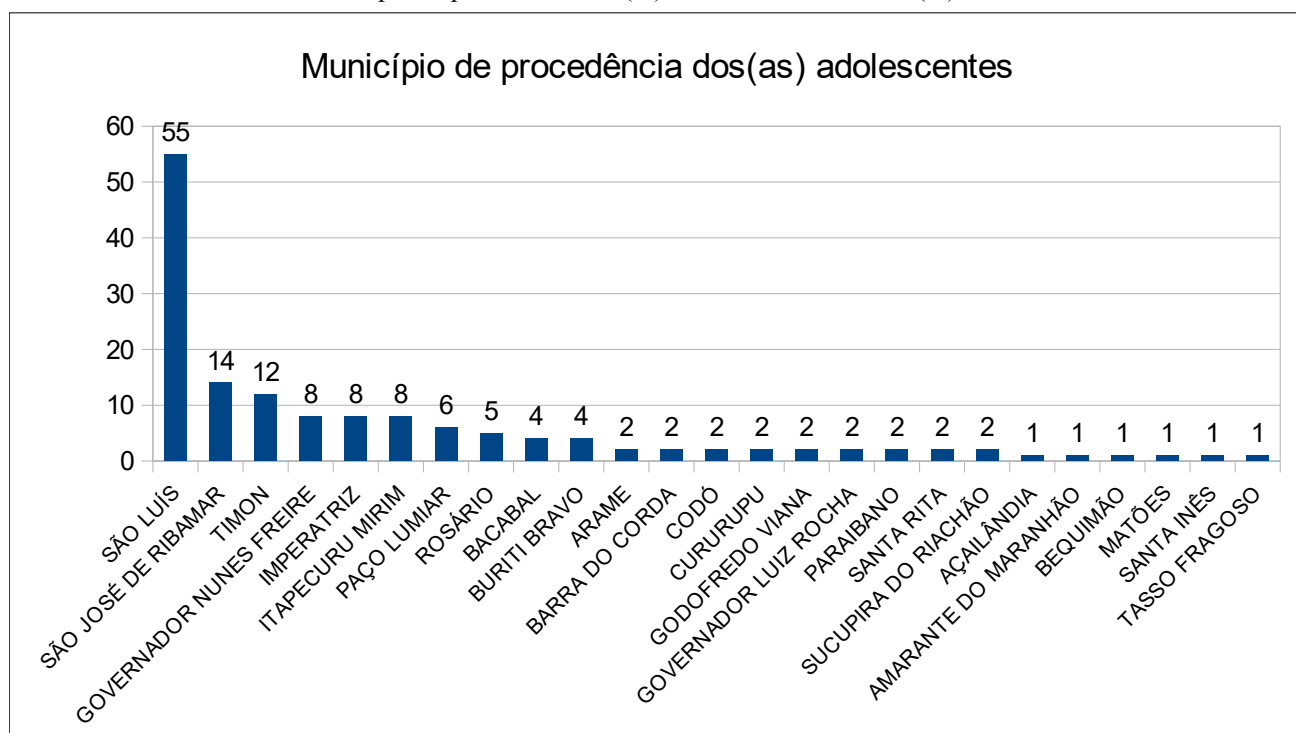
Gráfico 4– Natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) em abril/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 5, encontram-se os municípios de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

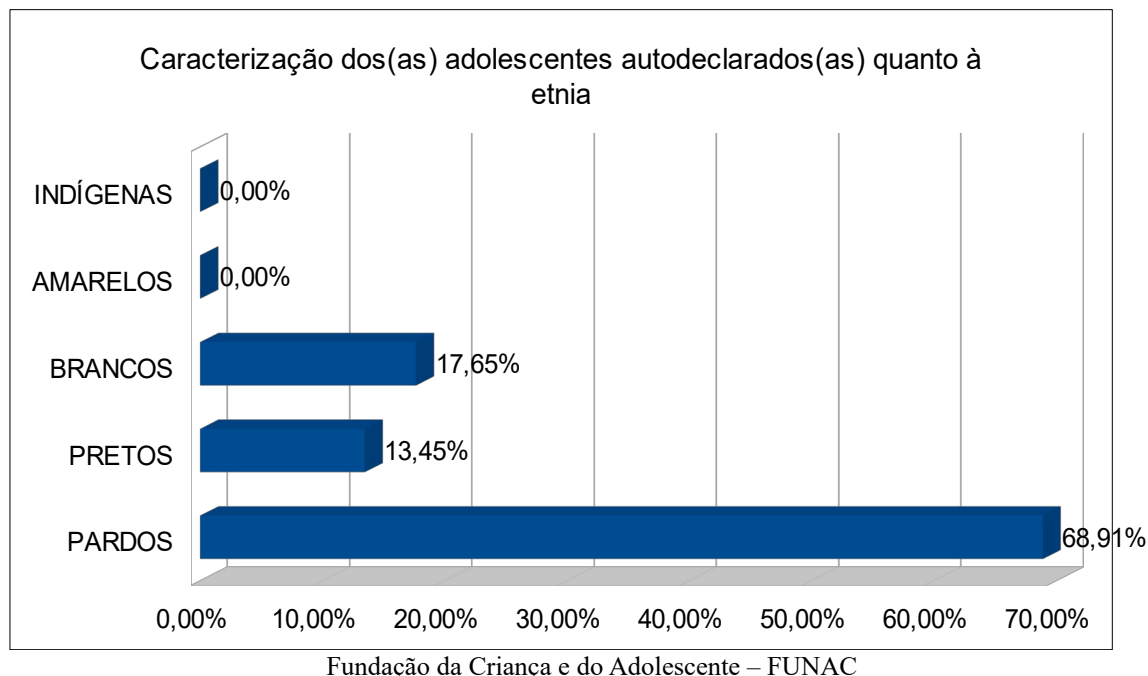
Gráfico 5– Município de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) em abril/23



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

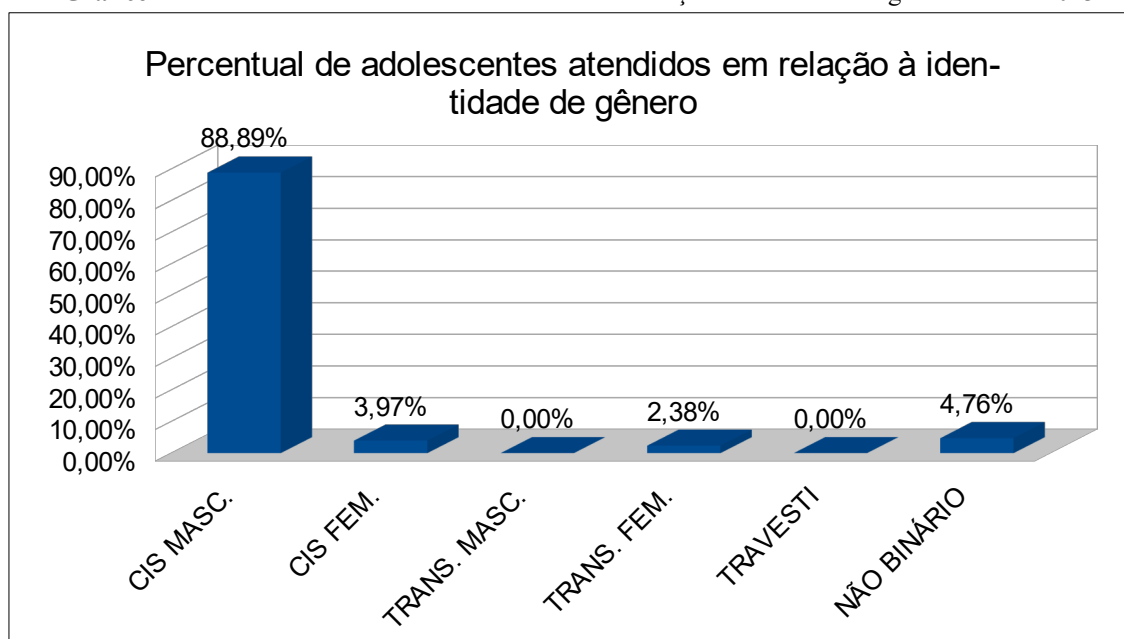
Com relação à caracterização dos(as) adolescentes atendidos(as) quanto a etnia, foi identificado que, dos(as) que se autodeclararam, o quantitativo de 119 (cento e dezenove), 68,91% são pardos(as), 17,65% brancos(as), e 13,45% pretos(as), gráfico 6.

Gráfico 6 – Caracterização dos(as) adolescentes autodeclarados(as) quanto à etnia – abril/2023.



O Gráfico 7 apresenta o número de adolescentes atendidos(as) no mês de abril, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que, dos(as) 126 (cento e vinte e seis) informados, 88,89% se autodeclararam cis masculino, 3,97% cis feminino, 2,38% trans feminino e 4,76% não binário.

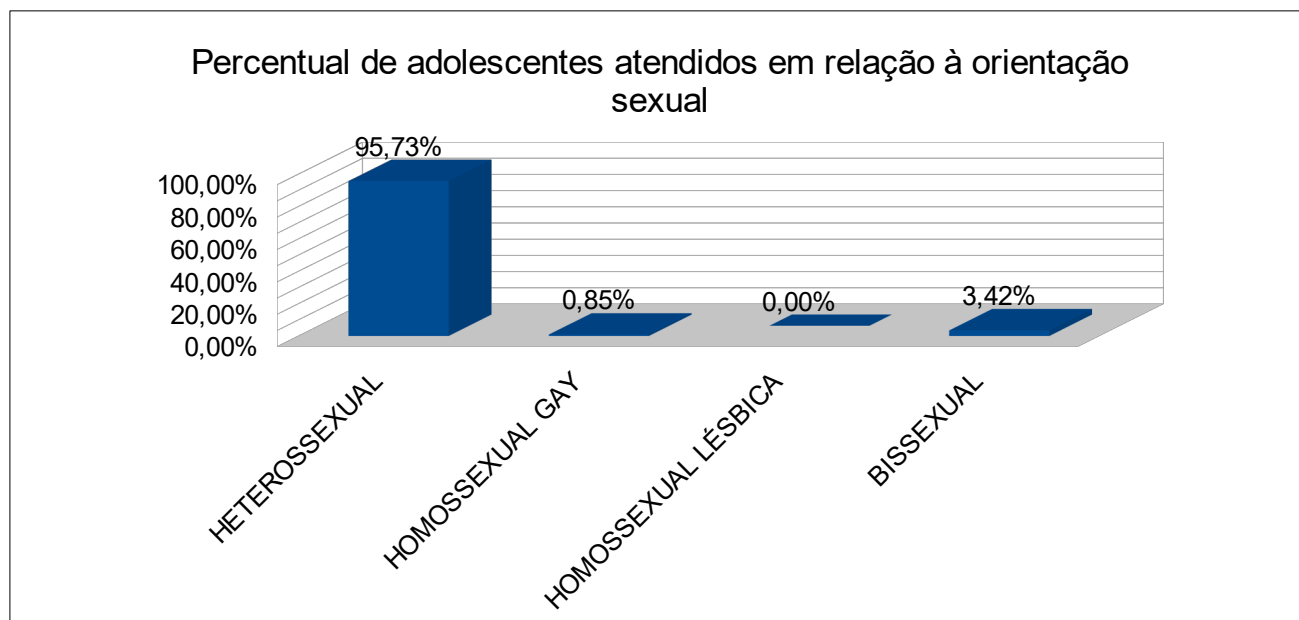
Gráfico 7 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à identidade de gênero – abril/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No Gráfico 8, apresenta-se o número de adolescentes atendidos(as) no mês de abril conforme sua orientação sexual. Pode-se aferir que, dos 117 (ceno e dezessete) autodeclarados(as), 95,73% identifica-se como heterossexual, 0,85% como homossexual gay e 3,42% como bissexual.

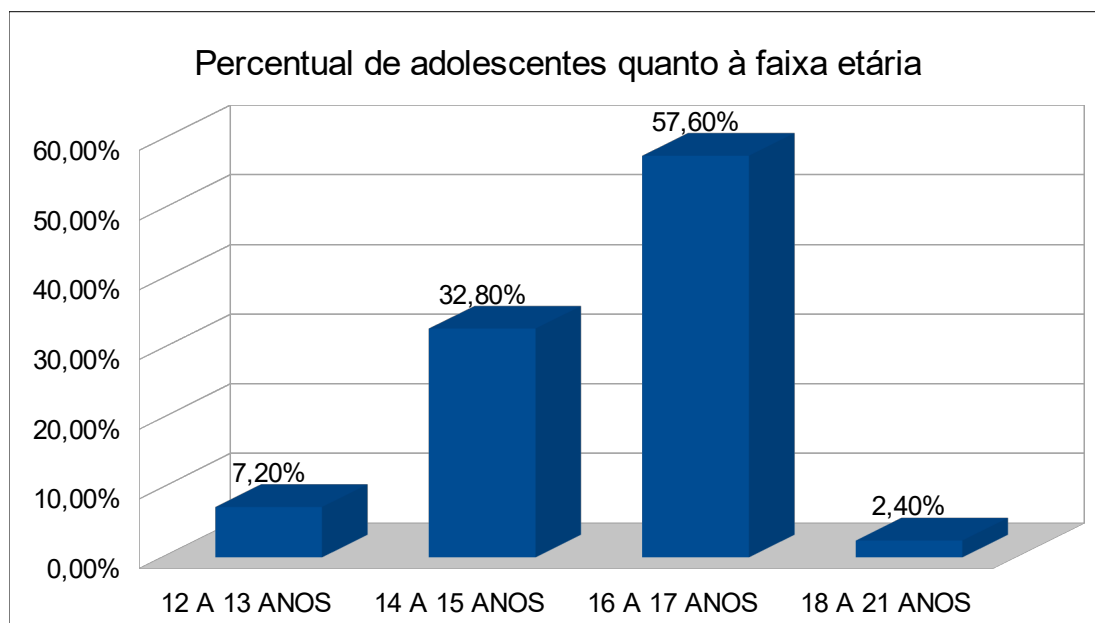
Gráfico 8– Percentual de adolescentes atendidos em relação à orientação sexual – abril/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto à faixa etária, constatou-se que 57,60% dos(as) adolescentes possuem entre 16 e 17 anos, 32,80% entre 14 a 15 anos, 7,20% entre 12 a 13 anos e 2,40% entre 18 a 21 anos, gráfico 9.

Gráfico 9– Percentual de adolescentes quanto à faixa etária – abril/2023.

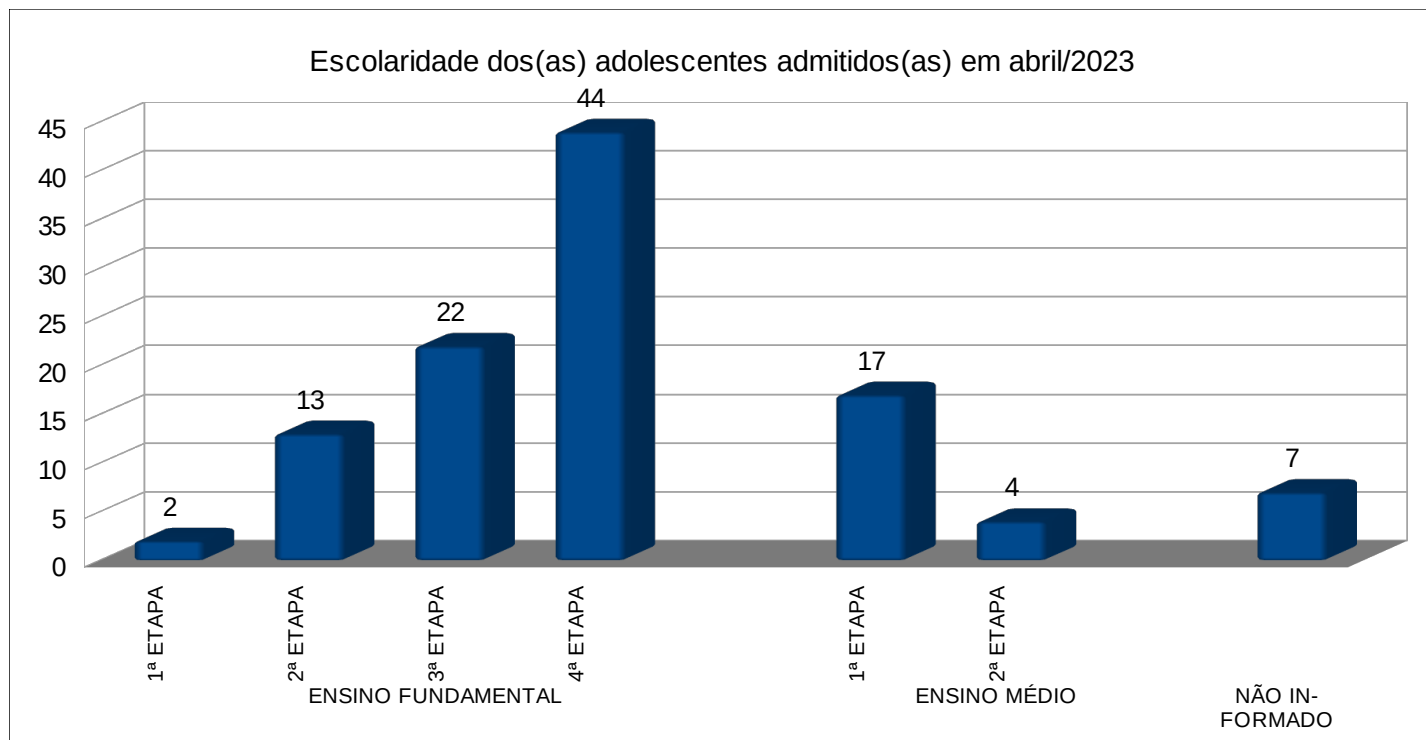


Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ESCOLARIZAÇÃO

Em relação a escolaridade, de acordo com as informações da FUNAC, os(as) adolescentes admitidos(as) neste mês de abril encontram-se nas etapas escolares descritas no gráfico 10.

Gráfico 10 – Escolaridade dos(as) adolescentes admitidos(as) em abril/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

4 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles(as) oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

Abaixo seguem informações a respeito dos cursos oferecidos e das instituições ofertantes, tabela 5:

Tabela 5– Cursos oferecidos aos(as) socioeducandos(as) e Instituições ofertantes.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	CURSO	INSTITUIÇÃO OFERTANTE	QUANT. ADOLESCENTES
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	Curso Informática Básica	IEMA	10
Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	Oficina Escola: Alfaiataria medida certa	FUNAC	6
	Aprendizagem Assistente Administrativo	Renaspse	1
	Curso eletricidade predial 80 h	Simattec	8

	Curso de Barbeiro	IEMA	8
Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	Oficina Escola: Fábrica de Chinelos	FUNAC	8
	Curso de Aprendizagem assistente administrativo 1280 h	SENAC	1
	Assistente em logística 1280 h	SEST-SENAT	1
	Curso mecânica de manutenção em motocicleta 260 h	SENAI	1
	Barbearia Escola	*NI ³	8
	Curso de manutenção de ar-condicionado	IEMA	7
Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	Oficina Escola Padaria	FUNAC	11
	Oficina Escola Horticultura	FUNAC	6
	Oficina escola do Aviário	FUNAC	5
	Curso de Barbeiro	IEMA	10
Centro Socioeducativo Florescer - CSF			
Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	Curso Informática Básica 100 h	CEPEC	2
	Oficina de atividades manuais "Projeto Mãos que criam"	FUNAC	13
	Curso Instalador e reparador de computador	IEMA	8
Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	Oficina de atividades manuais "Projeto Mãos que criam"	FUNAC	8
	Curso de manutenção de ar-condicionado	IEMA	6
	Curso instalador hidráulico	*NI	1
Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT			
Centro Socioeducativo Semear - CSS	Curso de móveis de pallet	IEMA	5
	Curso Informática Básica	*NI	6
	Curso de Barbeiro	IEMA	10
Programa Jovem Aprendiz - Empresa Clasi Segurança Privada	Serviços administrativos 1280h	SENAC	1
	Assistente administrativo 1280h	SEST - SENAT	1
	Assistente em logística 1280h	SEST - SENAT	2

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

5 ATIVIDADES REALIZADAS

No mês de abril a Divisão Socioeducativa da UMF/TJMA teve as seguintes atuações:

1 – Monitoramento de dados sobre adolescentes atendidos e em cumprimento de restrição ou privação de liberdade.

Realizou-se o acompanhamento dos dados diários fornecidos pela FUNAC, observando-se a relação de vagas disponíveis e a lotação das unidades.

2 – Apoio a implantação de núcleos de atendimento integrado

Realizou-se reunião no dia 26/04/23 com os membros do GT-NAI para apresentação dos dados coletados relativos ao mapeamento efetuado (Anexo 1) e discussão das próximas etapas a serem executadas, figura 1.

Figura 1 - Reunião GT-NAI



Fonte: Elaboração Própria

3 – Saúde Mental no Socioeducativo

A Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, prestou informações sobre a implementação da Política Nacional de Atenção a Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei – PNAISARI, destacando que estão em processo de ampliação dos serviços de saúde para adolescentes em conflito com a lei nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Timon e Imperatriz, locais onde estão localizadas unidades socioeducativas do Estado.

4 – Gestão de Vagas no Sistema Socioeducativo

Foi solicitado à FUNAC informações referentes à Central de Vagas do sistema socioeducativo, para que essa Divisão realize o acompanhamento do funcionamento desse equipamento.

Ocorreu no dia 10/04/23 reunião com a presidência do Tribunal de Justiça para tratar de algumas demandas desta Unidade de Monitoramento. Na oportunidade, foram discutidas as competências da UMF/TJMA, as pautas relativas as medidas socioeducativas dentre elas: o programa de acompanhamento ao adolescente pós-cumprimento de medida, os núcleos de atendimento inicial e a construção de unidades socioeducativas em Timon e Imperatriz, figura 2.

Figura 2 – Reunião da UMF/TJMA com a Presidência do Tribunal de Justiça



Fonte: Elaboração Própria

No dia 13/04/23, servidoras desta Divisão participaram do Encontro Anual de Monitoramento do Planejamento Estratégico da FUNAC, que visa monitorar e analisar as ações desenvolvidas no âmbito da socioeducação no ano de 2022, tendo como base os objetivos, indicadores, metas e iniciativas do planejamento estratégico e planos de ação dos Centros Socioeducativos e da sede administrativa da mencionada Fundação, figura 3.

Figura 3 – Participação no Encontro Anual de Monitoramento do Planejamento Estratégico da FUNAC



Fonte: <https://www.funac.ma.gov.br/2023/05/17/encontro-de-planejamento-estrategico-marca-os-30-anos-da-funac/>

Nos dias 19 e 20/04/23 esta Divisão participou do I Encontro Norte e Nordeste de Justiça Restaurativa, realizado pelo Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJUR), com o apoio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão que reuniu participantes das duas mencionadas regiões, com apresentação de painéis e partilhas de experiências na implementação da Justiça Restaurativa no judiciário, figura 3.

Figura 3 – Participação no I Encontro Norte e Nordeste de Justiça Restaurativa



Fonte: Elaboração Própria

6 – Considerações Finais

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização realiza diálogo permanente com os atores e órgãos do Estado visando o aprimoramento do sistema socioeducativo, buscando ampliar o atendimento inicial e integrado aos adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional.

Outro relevante papel da UMF é o contínuo acompanhamento das informações relativas à Central de Vagas, buscando colaborar para o aprimoramento e qualificação do atendimento socioeducativo.

Nesse mês cabe ressaltar, ainda, a exitosa reunião com a presidência desse Tribunal para alinhamento das demandas dessa Coordenadoria e das diversas ações do sistema socioeducativo, no intuito de dar efetividade aos preceitos constitucionais, ao ECA e ao Sinase, resguardando e garantindo os direitos fundamentais dos(as) adolescentes em privação de liberdade.

MAPEAMENTO ATENDIMENTO INICIAL - MARANHÃO

GT-NAI

REDE DE ATENDIMENTO - SÃO LUÍS

GRUPO DE TRABALHO - ATENDIMENTO INICIAL

2ª VARA DA INFANCIA E
JUVENTUDE - ATO
INFRACIONAL E MSE

40ª, 41ª E 44ª
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
ESPECIALIZADAS - ATO
INFRACIONAL E MSE

DEFENSORIA PÚBLICA -
ADOLESCENTE EM
CONFLITO COM A LEI

DELEGACIA DO
ADOLESCENTE
INFRATOR - DAI

IML

CENTRO
SOCIOEDUCATIVO DO
ATENDIMENTO INICIAL
(CSAI-FUNAC) - 12
VAGAS

20 CRAS E 5 CREAS

NÚCLEO DE ATENDIMENTO
DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM
MEIO ABERTO

NÚCLEO DE JUSTIÇA
RESTAURATIVA

GRUPO DE TRABALHO - ATENDIMENTO INICIAL

PERFIL ADOLESCENTES ATENDIMENTO INICIAL - SÃO LUÍS

287 adolescentes apreendidos

12/13 anos: 2; 14/15 anos: 35; 16/17 anos: 146; 18/21 ano: 104

Gênero Masculino: 266 Gênero Feminino: 21

Pretos/as: 54; Pardos/as: 194; Branco/as: 39; Amarelos/as: 0

LGBTI: 2

Mães ou Gestantes: 0

COMO FUNCIONA O ATENDIMENTO INICIAL

ADOLESCENTE APREENDIDO EM FLAGRANTE



Audiência Realizada no prazo de 24h com a presença do juiz, promotor de justiça, defensor, adolescente apreendido e responsável



Em caso de apreensão em flagrante pelo plantão com decisão de internação provisória, a audiência preliminar deve ser realizada no prazo de 24h a contar da remessa do auto de apreensão a 2ª Vara da Infância e Juventude



O juiz verifica as circunstâncias da apreensão em flagrante e eventual desrespeito aos direitos individuais do adolescente



Em caso de representação, o adolescente será cientificado do fato imputado, dada oportunidade para defesa oral pela defesa ou no prazo legal e agendada audiência em continuação

COMO FUNCIONA O ATENDIMENTO INICIAL

ADOLESCENTE APREENDIDO EM FLAGRANTE



O adolescente será escutado ao final da instrução processual



O juiz verifica as circunstâncias da apreensão em flagrante e eventual desrespeito aos direitos individuais do adolescente



Em caso de remissão cumulada com prática restaurativa ou medida socioeducativa, o adolescente será encaminhado para o Núcleo de Justiça Restaurativa ou Núcleo de Atendimento em Meio Aberto, respectivamente



Será assegurada a oitiva informal pelo Ministério Público e a Defesa

ADOLESCENTE COM LAVRATURA DE BOLETIM DE Ocorrência

AUDIÊNCIAS PRELIMINARES SÃO AGENDADAS PARA AS SEGUNDAS-FEIRAS

SERÁ ASSEGURADA A OITIVA INFORMAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA

MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTA EM RELAÇÃO AO ARQUIVAMENTO, REMISSÃO OU REPRESENTAÇÃO

AS AUDIÊNCIAS SERÃO AGENDADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL COM TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO DO ADOLESCENTE E SEU RESPONSÁVEL OU, CASO CONTRÁRIO, PELA SECRETARIA JUDICIAL DA 2.ª VARA QUE PROVIDENCIARÁ AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

EM CASO DE REPRESENTAÇÃO, É OFERECIDA A DEFESA ORAL A DEFESA OU NO PRAZO LEGAL SERÁ AGENDADA A AUDIÊNCIA EM CONTINUAÇÃO

O ADOLESCENTE SERÁ ESCUTADO AO FINAL DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

EM CASO DE REMISSÃO CUMULADA COM PRÁTICA RESTAURATIVA OU MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, O ADOLESCENTE SERÁ ENCAMINHADO PARA O NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA OU NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO, RESPECTIVAMENTE

COMO FUNCIONA O ATENDIMENTO INICIAL

A COMUNICAÇÃO DA APREENSÃO À FAMÍLIA: A MAIOR PARTE É FEITA PELO CSAI; ALGUMAS VEZES A DAI COMUNICA

EM SÃO LUÍS, A OITIVA OCORRE JUNTO COM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR

NO PLANTÃO, O ADOLESCENTE É OUVIDO PELO PROMOTOR DE PLANTÃO

ASSIM QUE A DEFESA É COMUNICADA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR É REALIZADA A DEFESA PRÉVIA DO ADOLESCENTE

O EXAME DE CORPO DE DELITO É REALIZADO PELO IIML PORÉM O JUIZ MUITAS VEZES NÃO TEM ACESSO AO EXAME ANTES DO CONTATO COM O ADOLESCENTE

REDE DE ATENDIMENTO - IMPERATRIZ

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PROTEÇÃO E ATO INFRACIONAL)

DAI - DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR

9ª PROMOTORIA ESPECIALIZADA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DA REGIÃO TOCANTINA - 4 VAGAS

IML

3ª DEFENSORIA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS)

6 CRAS E 1 CREAS

COMO FUNCIONA O ATENDIMENTO INICIAL



O ADOLESCENTE É APREENDIDO. A
DAI COMUNICA A APREENSÃO DO
ADOLESCENTE À FAMÍLIA



A PARTIR DE 24/02/23, A FUNAC
COMEÇOU A DISPONIBILIZAR 1
ALOJAMENTO (4 VAGAS) PARA
ATENDIMENTO INICIAL



A OITIVA INFORMAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO ACONTECE NO DIA DA
APREENSÃO, O JUIZ DECIDE NO
PROCESSO

COMO FUNCIONA O ATENDIMENTO INICIAL



A AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO
OCORRE EM MÉDIA 30 DIAS APÓS À
APREENSÃO DO ADOLESCENTE



O EXAME DE CORPO DE DELITO É
REALIZADO QUANDO DA APREENSÃO E
JÁ ACOMPANHA O AUTO DE
COMUNICAÇÃO DO FLAGRANTE

REDE DE ATENDIMENTO INICIAL - TIMON

GRUPO DE TRABALHO - ATENDIMENTO INICIAL

VARA ESPECIALIZADA
DE INFÂNCIA E
JUVENTUDE (PROTEÇÃO
E ATO INFRACIONAL)

DELEGACIA DO
ADOLESCENTE
INFRATOR

5 CRAS E 1 CREAS

2ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA
ESPECIALIZADA

CENTRO
SOCIOEDUCATIVO DE
INTERNAÇÃO
PROVISÓRIA DA REGIÃO
DOS COCAIS - 2 VAGAS

IML

9ª DEFENSORIA (ATO
INFRACIONAL E
PROTEÇÃO)

GRUPO DE TRABALHO - ATENDIMENTO INICIAL

PERFIL ADOLESCENTE ATENDIMENTO INICIAL- TIMON

GRUPO DE TRABALHO - ATENDIMENTO INICIAL

92 Adolescentes Aapreendidos

12/13 anos: 0; 14/15 anos: 17; 16/17 anos: 52; 18/21 anos: 23

Gênero Masculino: 92

Pretos/as: 29; Pardos/as: 56; Branco/as: 7 Amarelos/as: 0

LGBTI: 0

GRUPO DE TRABALHO - ATENDIMENTO INICIAL